



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 213/GABIN, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, incs. II, XIII e XX, da Lei Orgânica do Município,

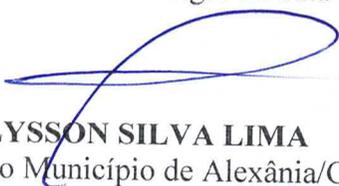
**RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder a servidora Camila Pereira de Jesus, professora, matrícula nº. 210502, inscrita no CPF sob o nº. 026.097.731-45, ao Governo do Município de Cidade Ocidental, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

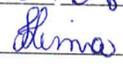
Art. 2º. Caberá ao Governo do Município de Cidade Ocidental o ônus da remuneração devida à servidora cedida.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO, 16 / 08 / 2021

  
Secretária Administrativa